

REQ 1.255/2015

Autor: Ademir Camilo

Data da 31/03/2015

Apresentação:

Ementa: Dispõe que o pessoal em exercício que não tenha sido admitido

por concurco público, estável ou não, passe a integrar quadro temporário em extinção, à medida que vagarem os cargos ou

empregos respectivos.

Forma de Apreciação:

Texto Junte-se aos autos. Publique-se.

Despacho:

Em 01/04/2015